



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 594
5ª FEIRA – 16/11/2017

Confira os destaques da sessão ordinária que será realizada amanhã, quinta-feira (16):

17 horas – o subtenente Silvio Antonio Barreto, do Tiro de Guerra de Londrina, participa da sessão desta tarde para falar sobre os trabalhos desenvolvidos na Corporação. O convite foi feito pelo vereador Mario Takahashi por meio do requerimento nº 87/2017.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Cria possibilidade de permuta para investimentos em cemitérios municipais (PL 110/2017) – Iniciativa dos vereadores Mario Takahashi (PV) e Felipe Prochet (PSD), o projeto tramita na forma do substitutivo nº 1, propondo a inclusão de parágrafo único ao inciso VI do artigo 352 do Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) para estabelecer a possibilidade de converter a obrigação dos cemitérios particulares de destinarem pelo menos 10% do total de sepulturas e jazigos a indigentes em investimentos equivalentes nos cemitérios municipais, como a construção de capelas e ampliações. De acordo com os autores, o cumprimento da regra estabelecida no Código de Posturas tem sido dificultado por dúvidas sobre a responsabilidade e a forma de realização do sepultamento de indigentes, uma vez que nem sempre os cemitérios particulares seguem o modelo dos cemitérios municipais, além do fato de que em Londrina são sepultados entre 10 a 12 indigentes por ano, demanda atualmente atendida pelos cemitérios municipais; entre outros fatores.

Os autores apresentaram o substitutivo nº 1, que acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao artigo 352 do Código, e não mais parágrafo único. Além de prever a possibilidade de permuta, o texto do substitutivo estabelece que, caso não haja mais necessidade de novas construções ou reformas nos cemitérios públicos, a Administração Municipal poderá indicar outras obras a serem executadas com os valores da contrapartida.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer jurídico da Câmara e emitiu parecer prévio encaminhando a matéria para análise e manifestação da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (Acesf), que fez várias ponderações sobre a proposta e afirmou que existe atualmente uma comissão de servidores estudando o Código de Posturas do Município, juntamente com a Procuradoria do Município, para propor alterações com o objetivo de corrigir distorções ou interpretações diversas na atual legislação.

A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto, na forma do substitutivo nº 1. Da mesma forma, as comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização não acolheram o parecer técnico e votaram favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo. Quorum: 13 votos.

REDAÇÃO FINAL

Institui no calendário oficial o Dia da Pessoa com Deficiência Visual (PL nº 186/2017) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro. Neste dia poderão ser realizados eventos que promovam a reflexão sobre as dificuldades e preconceitos enfrentados pelas pessoas com deficiência visual, incentivem o debate sobre os direitos destas pessoas e sua inclusão no mercado de trabalho; difundam orientações sobre a prevenção desta deficiência e estimulem a produção de textos em Braille, entre outros objetivos. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou a emenda modificativa nº 1, que autoriza o Município realizar eventos para promover o debate sobre o tema. O projeto foi aprovado em segunda discussão com a emenda. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui no Município o Projeto “Escola Cidadã” (PL nº 185/2017) – De autoria do vereador Filipe Barros (PRB), o projeto institui no Município o Projeto “Escola Cidadã”. A proposta consiste na afixação de placas na entrada ou nas entradas principais das escolas municipais, contendo o número de telefone da Guarda Municipal de Londrina (153) para ser utilizado em casos de urgência/emergência e o índice de aprovação e a classificação da escola e do Município obtidos no Índice de Aprovação de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Para a execução da proposta, o projeto autoriza o Município a usar dotações orçamentárias próprias e firmar parcerias com a iniciativa privada ou segmentos da sociedade civil organizada.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto seguiu análise técnica e emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para manifestação das secretarias municipais de Educação e de Defesa Social.

A Secretaria de Educação afirmou não ser contrária ao projeto, mas informou que já está tomando providências em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) para afixação das placas nas escolas, por meio de projeto denominado “Escola Bem Presente”. Já a Secretaria de Defesa Social manifestou-se favoravelmente a proposta. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com voto em separado e contrário do vereador Professor Rony (PTB). Quorum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Cria a modalidade de publicidade “Bus marketing” nos ônibus urbanos (PL nº 245/2017) - Os vereadores e vereadora analisam na tarde desta quinta-feira (16) o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 245/2017, de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD) para alterar a lei nº 10.966/2010, que trata da ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana do município (Lei Cidade Limpa) e cria a modalidade de publicidade “Bus marketing” no sistema de transporte coletivo urbano. De acordo com o projeto, as receitas provenientes deste tipo de publicidade nos ônibus poderão contribuir para a redução tarifária. O autor lembra ainda que esta modalidade de marketing já é utilizada em diversos países. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para análise da Câmara Técnica Permanente criada pela “Lei Cidade Limpa”. Quorum: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta quinta-feira, os vereadores e vereadora decidem em discussão única se admitem a tramitação de dois projetos de lei do Executivo que alteram leis municipais que regulamentam o pagamento de tributos, para adequação da Norma Geral de Regência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), recentemente alterada pelo Congresso Nacional; e o Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011), para regulamentar os distanciamentos mínimos exigidos entre diversas atividades e os estabelecimentos de postos de revenda de combustíveis.

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, com o voto favorável de 13 vereadores. O recesso parlamentar terá início no dia 21 de dezembro.

AGENDA

Sexta-feira, 17 de novembro

19 horas – Encerramento do período de inscrições das escolas públicas e particulares de Londrina interessadas em participar do Programa “Câmara Mirim”, projeto institucional coordenado pela Escola do Legislativo e dirigido a alunos que estarão cursando entre o 5º ao 9º ano do ensino fundamental em 2018. Mais informações pelo fone (43) 3374-1230 ou email escola.legislativo@cml.pr.gov.br.

20 horas - Sessão solene para entrega da Medalha Ouro Verde à empresa Móveis Brasília, por iniciativa do vereador Ailton Nantes (PP). A solenidade será realizada na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Segunda-feira, 27 de novembro

19 horas – A Comissão de Educação, Cultura e Desporto coordena audiência pública sobre o tema “Educação Infantil - Vagas ofertadas pelos Centros de

Educação Infantil, Municipais e Filantrópicos”. O debate será realizado na sala de sessões e terá transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserokeneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR
Fotos Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremoniz **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327